

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 3.232, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DA ELETRICIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução Normativa nº. 054, de 31 de março de 2004, e considerando o que consta no Processo nº. 48500.004224/03-57 e na [Nota Técnica – NT n.º 120/2007–SRC/ANEEL](#), de 23 de outubro de 2007, resolve: I – aprovar a Revisão do Plano de Universalização de Energia Elétrica da Rio Grande Energia S/A – RGE, referente ao período 2005-2008, de que trata o art. 4º da Resolução n.º [175](#), de 28 de novembro de 2005; II – informar que este Despacho e a NT estão no sítio da ANEEL na Internet ([www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)), com a finalidade de dar conhecimento público às recomendações efetuadas.

RICARDO VIDINICH

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 25.10.2007, seção 1, p. 100, v. 144, n. 206.